

PUBLICIDADE LEGAL

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE
ENGENHARIA S/A
CNPJ nº 88.849.773/0001-98 - NIRE 43 3
0000418-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da companhia, rua Salданha da Gama, 225 – bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, às 09:00 horas do dia 31 de dezembro de 2025, a fim de deliberarem sobre a ORDEM DO DIA: examinar a viabilidade da distribuição de lucros atinentes ao exercício de 2025, com fundamento no estatuto social e na legislação aplicável (considerando o art. 6º-A, § 3º, da Lei nº 9.250/95, introduzido pela Lei nº 15.270/2025), cuja deliberação se fará após a apresentação, pelos Srs. Administradores aos Srs. Acionistas, o balanço de verificação levantado no final de setembro de 2025 – ou outro mês que na assembleia os acionistas julgarem viável –, da demonstração dos lucros acumulados e da informação gerencial e contábil certificando o montante dos lucros que estarão acumulados, para a tomada das providências complementares julgadas necessárias, podendo, inclusive, proceder ao aumento do capital social, com a correlata alteração estatutária.
Canoas/RS, 23 de dezembro de 2025.
ROBERTO LINS PORTELLA NUNES
Presidente.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



PUBLICIDADE LEGAL

**CONCESSIONÁRIA DAS
RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**
CNPJ Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paraná, nº. 2.435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou: (i) aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 120.000.000 (cento e vinte milhões) de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas por sua única acionista Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (**ANEXO I**), passando o capital da Companhia para R\$ 1.408.456.196,00 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais), dividido em 1.408.456.196 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e, consequentemente alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.408.456.196,00 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 1.408.456.196 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO II** a presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, dispensada a sua publicação na íntegra. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 02 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Acionista:** Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil - Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCERGS - Certifíco o registro sob o nº 11395230 em 19/12/2025 e Protocolo 254606326 - 15/12/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.**

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. - CNPJ Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA - ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: Boletim de Subscrição de 120.000.000 (cento e vinte milhões) de novas ações ordinárias, representativas do capital social da Companhia. **Acionista:** MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 5º andar, Pinheiros, CEP: 05425-070, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.846.056/0001-97, representada por **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte americano, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro elétrico, portador do Registro Nacional de Estrangeiros RNE W616562- V, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.070.048-06; e **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.818.436-5/SP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.195.698-13. **Assinaturas** - Waldo Edwin Pérez Leskovar, Eduardo Siqueira Moraes Camargo. **Ações Subscritas:** 120.000.000, **Valor:** R\$ 120.000.000,00, **Forma de Integralização:** Em moeda corrente até 15/12/2025; **TOTAL - Ações Subscritas: 120.000.000, Valor: R\$ 120.000.000,00.** Porto Alegre/RS, 02 de dezembro de 2025. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil - Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.**

Jornal do Comércio

**NO SEU TEMPO
NO SEU ALCANCE**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!



PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S/A – INDÚSTRIA METALÚRGICA

CNPJ 88.313.853/0001-24 – NIRE 43300003621 – Canoas, RS.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 10/12/2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de dezembro de 2025, às 14h00min., por videoconferência, através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ame_ete_noOWEr2MGJmYmtMiNc00YmE41TlmZDQYTQ5YJ1YTEwYBk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%221b615a2d-2bc9-4751-b2cb-5541214c7467%22%20d%22%3a%2222e42c45b-0a59-4f72-857b-ea4e09e79675%22%7d, na forma do Artigo 124, §2-A da Lei 6.404/76, considerando-se, para todos os efeitos legais, realizada na sede social da Companhia, sita na Rua Tupi, nº 200, Bairro Igara, em Canoas, RS, CEP 92410-310.

2. PARTICIPANTES: Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, o Sr. Jonathan Piva de Almeida, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 82.314 e Secretaria, a Srª. Martha da Costa Ferreira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 62.530.

4. PUBLICAÇÕES LEGAIS: As publicações de lei foram feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D), lei 13.828/2019, no "Caderno Publicidade Legal", com acesso pelo link <https://www.jornaldoocomercio.com/publicidade-legal/>, sendo que o **Edital Convocação aos Acionistas, de 01/12/2025**, nas edições de 02, 03 e 04/12/2025, no JC-D, dia 02 à pág. 03, dia 03, à pág. 03 e dia 04, à pág. 02; e no JC-I, dia 02 à pág. 15, dia 03 pág. 15 e dia 04 pág. 01, respectivamente.

5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas;

2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e,

3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

6. ORDEM DO DIA:

1. A proposta da Administração para a possível distribuição de dividendos aos acionistas, nos valores e condições a serem estabelecidos pela Assembleia, tendo como origem o montante de reservas de lucros acumulados, na conta "Saldo à disposição da Assembleia" e a atual posição de caixa da Companhia;

2. Aumentar o Capital Social com a incorporação de reservas contábeis conforme proposta da Administração, valor originário da conta contábil "Saldo à disposição da Assembleia"; e;

3. Correspondente alteração Estatutária.

7. DELIBERAÇÕES: A solenidade contou com a presença do Conselheiro de Administração, e também acionista, Gérson Finkler Dias e com os Conselheiros Fiscais Sr. Luís Felipe Novello e Sr. Rogério Costa Rokembach prestaram esclarecimentos e explanações aos acionistas relativamente ao tema da ordem do dia. A Assembleia, deliberando com os acionistas presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, **deliberou e aprovou**, no que coube:

7.1) Após longo estudo e análise dos impactos e efeitos trazidos pela Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, os acionistas entendem que (i) a distribuição de dividendos constante neste item 1 da Ordem do Dia é benéfica para todos os acionistas; (ii) a projeção de caixa da Companhia comporta a distribuição de dividendos ora tratada; e (iii) a distribuição de dividendos não trará qualquer prejuízo aos projetos e atividades da Companhia atualmente em curso. Ainda, a proposta foi concebida em linha com a regra de transição que afasta a incidência do Imposto de Renda das Pessoas Físicas sobre dividendos declarados até 31 de dezembro de 2025 sobre reservas de lucros acumulados em exercícios anteriores. Essa medida segue as determinações da Lei nº. 9.250/1995, modificada pela Lei nº. 15.270/2025. Assim, **por unanimidade** dos acionistas, consultadas as informações constantes do Balanço Social de 31 de dezembro de 2024 e consideradas as deliberações antecedentes havidas na Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2025, **declarou e reconheceu** a existência, nesta data, do valor total de **R\$ 9.337.551,75 (nove milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)** em Saldo à disposição de deliberação desta Assembleia;

7.2) Por unanimidade dos acionistas, considerado o Saldo à disposição da Assembleia acima declarado, destinar **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)** como distribuição, no presente, de dividendos aos atuais acionistas a serem pagos aos mesmos, sem qualquer ônus e na sua exata proporção das ações que já possuem, em até 10 (dez) dias após a aprovação e registro da presente ata perante a Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS);

7.3) Por unanimidade dos acionistas, deliberaram por não realizar, nesta oportunidade, aumento de capital, permanecendo o saldo remanescente, no valor de **R\$ 337.551,75 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)** à disposição da Assembleia, prejudicado o item 3 da ordem do dia, referente à alteração do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que é assinada por todos os presentes: Canoas, RS, em 10 de dezembro de 2025. (Ass.) **MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda.**, p.p. Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530; **N3PAR Ltda.**, p.p. Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; **Ampar Empreendimentos e Participações Ltda.**, p.p. Maurício Licks – OAB/RS 96.994; **Gilberto Eugênio Manfroi** p.p. Maurício Licks – OAB/RS 96.994; **Norberto Luís Manfroi**, p.p. Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; **Cássia R. C. Raszi Manfroi**, p.p. Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530; **Neiva Neli Manfroi** p.p. Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530; **Neusa Inês Manfroi** Dias, p.p. Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.314, **Roberto João Manfroi**, p.p. Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530; e **Gérson Finkler Dias**.

9. AUTENTICAÇÃO: Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio, Canoas, RS, em 10 de dezembro de 2025. **Jonathan Piva de Almeida** – OAB/RS 82.314 – Presidente. **Martha da Costa Ferreira** – OAB/RS 62.530 – Secretária. JUCISRS. Certifico o registro nº 11403083 em 23/12/2025 de FORJASUL CANOAS S.A. – IND. METAL., CNPJ 88.313.853/0001-24. Protocolo 25/464939-4, de 16/12/2025. José T. Jacoby – Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM
CONTATO

JC | **92**
ANOS